



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº. 15

25 de março de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA DOF Nº 002, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Verônica Barçante Machado, SIAPE 1.122.859, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 086/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TURIN TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 03.308.232/0001-08, Processo UFOP nº 23109.003617/2018-10, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de transporte, por meio de fornecimentos de passagens (vales-transportes/cartão eletrônico) de ônibus urbanos e intermunicipais.Art. 2º - Designar a servidora Anna Gabriella Ferreira Barbosa, SIAPE 2.994.560, para acompanhar e fiscalizar, como gestora suplente, a execução do contrato acima descrito.Art. 3º - Designar o servidor Hugo Xavier Guarilha, SIAPE 1.506.926, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de novembro de 2018.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Itamar Neivon Conrado, SIAPE 0.418.760, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 088/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa PORTAL TURISMO E SERVIÇOS .EIRELI, CNPJ nº 04.595.044/0001-62, Processo UFOP nº 23109.005975/2018-59, que tem como objetivo o contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens para vôos regulares internacionais e domésticos, atendidos ou não pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.Art. 2º - Designar o servidor Marcílio Andrade Pedrosa, SIAPE 0.418.650, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2018.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Gracilene Maria de Carvalho, SIAPE 2.010.510, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 076/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA., CNPJ nº 13.183.749/0001-63, Processo UFOP nº 23109.003723/2018-95, que tem como objetivo a assinatura da plataforma de livros online Minha Biblioteca.Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 28 de novembro de 2018.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Aldo César Andrade D'Angelo, SIAPE 1.096.054, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 089/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa MD BRASIL ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 10.558.335/0001-83, Processo UFOP nº 23109.003604/2018-32, que tem como objetivo a elaboração de projetos arquitetônicos executivos e projetos executivos complementares para a construção de prédio que irá sediar a Biblioteca Central da UFOP no Campus Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto.Art. 2º - Designar o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, SIAPE 1.642.077, para acompanhar e

Página 59 de 67